

PROCURAÇÃO

JACIRA INÁCIO GARCIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com Antonio Inácio, em data de 24 de fevereiro de 1968, do lar, residente e domiciliada na rua Silene Ribas Schlipak nº 452, Jardim Fátima, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portadora da RG Nº 4.828.442-6-SSPPR e CPF Nº 014.494.489-84.

Abaixo-assinada pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado, **DR. ALQUILES LENHARO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 013.893.199-20, inscrito na OAB- PR., sob nº 9388, com escritório profissional sito à rua Eurilemos nº 1.287, em Arapongas, Pr., para lhe conferir amplos e ilimitados poderes para tratar do inventário dos bens em forma de Arrolamento de sua falecida genitora Celestina Maria Inácio, requerendo a sua abertura, firmando compromissos de inventariante, prestando primeiras, últimas e demais declarações necessárias e assinando as partilhas por tempo, nos autos ou por instrumento público; representar a outorgante na qualidade de herdeira e inventariante, bem como o Espólio, não só no processo de inventário, como no foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", concordar ou não com dívidas passivas, cobrar amigavelmente ou judicialmente as ativas, liquidar qualquer negócio do Espólio, receber os vencimentos deixados pela finada; requerer alvarás, receber tudo quanto ao Espólio seja devido, transigir em juízo e fora dele, efetuar pagamentos, passar recibos, dar e aceitar quitações, e praticar os demais atos que julgar necessários a bem dos direitos e interesses do Espólio e dela outorgante, podendo substabelecer esta a quem lhe convier.

Arapongas, 11 de Agosto de 2003.

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone 382-1211

Reconheço a(s) firma(s) de:
JACIRA INACIO GARCIA.....
por SEMELHANÇA, face a abstenção do
signatário, em comparecer na Serventia,
em 11.6.3.03.

Em testemunha da verdade,
São José dos Pinhais, 11 de Agosto de 2003

036 MOAETR AFRANCO ROSSIGNON
Adv.



1.º TABELIÃO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Jacira Inacio Garcia



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais.



TABELIONATO DO
2º OFÍCIO

PROCURADOR E REGISTRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
FUNDO DE
140200000

2º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

TABELIÃO DALTRON VILAS BÔAS ROCHA
BEL DALTRON MOEIRA ROCHA
ANITA ZANETE VILAS BÔAS ROCHA
AUXILIARES JURAMENTADOS

LIVRO

0258-P

000050

FOLHA

80

00017339

TRUQUETA

001

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livro existentes neste Ofício, deles no de nº 0258-P, às Folhas 180, encontrei lavrada o seguinte Teor:
Procuração Bastante que segue na forma abaixo:-

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e três (06/11/2003), nesta cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Empregado Juramentado do Tabelião que esta subscreve, compareceram, como outorgantes, **ANTONIO GARCIA** e sua mulher **JACIRA INACIO GARCIA**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 24/02/1968, ele aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.669.166-0/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 011.374.419-68, ela costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.828.442-6/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 014.494.489-84, residentes e domiciliados à Rua Silene R. Schillpake, 452, Afonso Pena, nesta cidade; **IRINEU INACIO**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.242.451-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 323.437.959-91, residente e domiciliado à Rua Silene R. Schillpake, 452, Afonso Pena, nesta cidade; **ISALTINA ISABEL INACIO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.583.672-8/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 578.999.839-91, residente e domiciliada à Rua Silene R. Schillpake, 452, Afonso Pena, nesta cidade; **CLAIR LUCILENE TAVARES**, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.447.665-7/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 576.620.709-30, residente e domiciliada à Rua Raynoldo Morbis, 358, Cajuru, em Curitiba-PR; **CLAUDINEIA IGNACIO TAVARES**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.931.232-6/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 836.377.109-00, residente e domiciliada à Rua Mario Santos, 229, Jardim Malvea, nesta cidade; e **PATRICIA FATIMA TAVARES**, bras, solteira, maior, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.030.866-3/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 033.000.469-71, residente e domiciliada à Rua Mario Santos, 229, Jardim Malvea, nesta cidade; os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados, do que dou fé; e, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUIZ CARLOS CHAVIOLI**, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.199.417-7/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 587.566.209-34, residente e domiciliado à Rua Momota, 112, na cidade de Arapongas-PR; a quem confere os seguintes **PODERES**: Vender, ceder, prometer a venda, alienar, doar, ou a qualquer título onerar, a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, o seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 744,00 m², destacada da Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, do Município e Comarca de Arapongas-PR., a qual passa denominar-se data nº 161, da quadra "A", Vila Aparecida, objeto da transcrição nº 10.107, do Livro nº 3-I, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Arapongas-PR., podendo estabelecer cláusulas, condições, firmar recibo e dar quitação, assinar as competentes escrituras públicas de compra e venda e cessão de direitos hereditários, doações, instrumentos particulares, transmitir direitos, ações, servidões, posses e domínios, instituir servidões, fornecer metragens e confrontações, re-ratificar metragens e confrontações, estipular valores, instituir pactos comissórios, receber e inclusive quitar referidas notas promissórias quando instituído o pacto na escritura, responder pela evicção e obrigar-se a fazer a venda boa, firme e valiosa, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, cartório de notas e de registro de imóveis,



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais.TABELIONATO DO
2º OFÍCIORUA HADEL A. REZENDE (COL. 1981)
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PR 83050-000

2º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

TABELIÃO DALTRON VILAS BOAS ROCHA
BEL DALTRON MOREIRA ROCHA
ANITA ZANETE VILAS BOAS ROCHA
AUXILIARES JURAMENTADOSLIVRO
0258-P

0930 SC

FOLHA
81

00017339

MÚLTIPLO

002

prestar declarações, pagar impostos e taxas, representar junto a Secretária da Receita Federal, solicitar, fazer emitir e retirar certidões de contribuições federais, representar junto ao INCRA, Instituto Ambiental do Paraná, Ibama, requerer certidões junto a Prefeitura Municipal, providenciar levantamentos topográficos, recolher A.R.T., contratar engenheiros se necessário, efetuar a venda de todo o imóvel ou parte ideal se assim lhe convier, contratar agrimensores, efetuar a subdivisão da área menor da área maior, representar perante a COMEC., aprovar projetos de subdivisão, desmembrar a referida área de área maior, podendo para para contratar advogados e outorgar aos mesmos os poderes contidos nas Cláusulas Ad Judicia e Et Extra, podendo o mesmo promover todo e qualquer tipo de ação, inclusive ações de reintegração de posse, apresentar documentos e fazer provas, e o que mais for necessário no foro judicial; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. (a.a.) ANTONIO GARCIA, JACIRA INACIO GARCIA, IRINEU INACIO, ISALTINA ISABEL INACIO, CLAIR LUCILENE TAVARES, CLAUDINEIA IGNACIO TAVARES, PATRICIA FATIMA TAVARES, DALTRON VILAS BOAS ROCHA - TABELIÃO. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem e fielmente extraí a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São José Dos Pinhais, 23 de novembro de 2010

Em Testemunho *[assinatura]* da VerdadeELINEI DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA
ESCREVENTE JURAMENTADA